



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS



Alunos com prazo de permanência esgotado – Exclusões – Ano 2011

04100426	06101868	07100040	07101004	07103274	08101986	09103732	11106137
04200864	06101901	07100464	07101030	07103276	08102103	09200900	11108222
05101481	06101913	07100486	07101094	07103676	08102232	09201008	
05101681	06101964	07100584	07101114	07103692	08200025	09202039	
05200096	06102126	07100598	07101125	07104123	08200361	10100054	
05200129	06107800	07100602	07101133	07104130	08200441	10101920	
05201834	06107801	07100604	07101195	07105623	08200565	10102245	
06100452	06107848	07100605	07101220	07105629	08201526	10102752	
06100486	06107861	07100678	07101243	07107024	08201532	10105321	
06100594	06107862	07100700	07101247	07108384	08201533	10105346	
06100837	06200092	07100740	07101259	07200142	08201548	10105398	
06101004	06200175	07100763	07101263	07200218	08201576	10105412	
06101308	06200180	07100765	07101289	07200222	09100646	10204072	
06101411	06200241	07100795	07101374	07200340	09101387	10206024	
06101535	06200341	07100804	07102425	07200371	09101459	10206062	
06101620	06200936	07100845	07102429	07200512	09101889	10206091	
06101749	06200939	07100912	07102901	08100436	09103562	10206103	
06101811	06200941	07100915	07103248	08100529	09103581	10206155	
06101839	06200942	07100964	07103254	08101586	09103592	11106124	
06101840	06200955	07100974	07103262	08101959	09103635	11106130	

OBS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DESTA DIVULGAÇÃO. OS RECURSOS DEVEM SER FUNDAMENTADOS, OU SEJA, POSSUIR UMA COMPROVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL. OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PRAE: WWW.UFPEL.EDU.BR/PRAE. O MESMO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS - Rua Três de Maio nº 852 das 8:00 às 19:00 - Fone: 53 - 32277509.

OS ALUNOS QUE FORAM EXCLUÍDOS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO DA REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, BEM COMO OS QUE FORAM REPROVADOS NESTA, PODERÃO SE INSCREVER PARA SOLICITAR OS BENEFÍCIOS EM 2012/2, EXCETO AQUELES QUE FORAM EXCLUÍDOS PELO PRAZO DE PERMANÊNCIA ESGOTADO.

AS EXCLUSÕES SERÃO EFETIVADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2012.